



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo n.º 680.093

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Muriaé

Vistos, etc.

Determino à Secretaria da Primeira Câmara a juntada aos autos do EXP n.º 127/2011 e dos documentos a que faz referência.

Em seguida, encaminhe-se cópia do Processo n.º 680.093, relativo à Prestação de Contas Municipal de Muriaé, exercício financeiro de 2002, de minha relatoria, ao Senhor Waldemar Antônio de Arimatéia, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, informando-lhe que ainda não houve a apreciação das referidas contas no âmbito deste Tribunal.

Após, devolvam-se os autos à 8ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2011.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator